



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 473, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR MAIRO DAMASCENO MIRANDA, MUDANÇA DA CLASSE "00" PARA A CLASSE "01".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor MAIRO DAMASCENO MIRANDA, mudança da Classe "00" para a Classe "01", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 17 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de outubro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração